



SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE BOLSA CAPES

DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO PAÍS

1. PREÂMBULO

1.1A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCiMa/UnB) torna públicas as normas de processo seletivo para o preenchimento de **bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior No País** concedida no âmbito do PRAPG, edital no. 14/2023.

1.2 A presente normativa foi aprovada pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB, na 50ª reunião realizada em 01/07/2024.

1.3 Informações sobre o PPGCiMa/UnB podem ser obtidas na Secretaria do Programa – secposfup@unb.br / +55 61 3107 8235 – ou na página eletrônica www.ppgcima.unb.br.

2. DAS BOLSAS

2.1 Será oferecida uma (1) **bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior No País** com vigência de até 24 meses que poderão ser usufruídos em intervalos de tempo definidos pelo Decanato de Pós-graduação da Universidade de Brasília.

2.2 A mensalidade da bolsa é de **R\$ 8.905,42**.

3. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 A(o) candidata(o) à bolsa deve possuir o seguinte perfil:

3.1.1 Possuir experiência com projetos de consolidação de PPG e de grupos de pesquisa;

3.1.2 Possuir produção científica na área de Ciência de Materiais, com ênfase em materiais avançados e/ou materiais quânticos.

3.2 A(O) candidata(o) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Ter obtido o título de **doutorado há pelo menos dez (10) anos**;

3.2.2 Se aprovado, obter afastamento de sua instituição no Brasil ou no exterior para participar como Professor Visitante do PPGCiMa/UnB, ou ser aposentada(o).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição no presente processo seletivo deverá ser efetuadas exclusivamente por via eletrônica. Os documentos necessários devem ser digitalizados e enviados para o endereço de email ppgcimafup@unb.br.

4.2 O período de inscrição no presente processo seletivo é: **15 de agosto de 2024 – 15 de outubro de 2024**.

4.3 No ato da inscrição, deverá ser informado o **nome completo** no corpo do email e deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.3.1 **Documento de identificação com foto** digitalizado;

4.3.2 **Currículo Lattes** atualizado em versão pdf.



4.3.3 **Comprovantes das Produções Intelectuais** listadas no Currículo Lattes.
4.3.4 **Plano de Atividades**, contendo até seis (6) páginas e, necessariamente, os seguintes itens: Objeto da Pesquisa, Motivação, Metodologia de Pesquisa, Resultados Esperados, Cronograma, e Bibliografia. O Plano de Atividades pode ser redigido em Português ou em Inglês e pode ou não se enquadrar nas linhas de pesquisa existentes no PPGCiMa/UnB. No primeiro caso, é necessário especificar em qual linha de pesquisa o Plano de Atividades se enquadra e qual o impacto do mesmo para a linha. No segundo caso, é necessário especificar como o PPGCiMa/UnB se beneficiaria da criação de uma linha de pesquisa na área do Plano de Atividades proposto e qual seria a contribuição deste para a implementação da nova linha.

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida no item 4.3 dentro do intervalo estipulado no item 4.2.

4.5 A(O) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios do presente processo seletivo foram definidos pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB e serão aplicados pela Comissão de Seleção instruída pelo Colegiado.

5.2 Os quesitos avaliados no presente processo seletivo são:

5.2.1 **Currículo Lattes e Comprovantes das Produções Intelectuais** listadas no Currículo Lattes.

5.2.2 **Plano de Atividades**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.1 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.2 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.3 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nos quesitos 5.2.1 e 5.2.2, com peso igual a 0.6 para o quesito 5.2.1 e 0.4 para o quesito 5.2.2.



7. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024	Período de Inscrições
22 de outubro de 2024	Homologação das Inscrições
25 de outubro de 2024	Resultado Preliminar
31 de outubro de 2024	Resultado Definitivo

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimento de reconsideração ou de recurso, este último somente por vício de forma, será acolhido se interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.

8.2 Requerimento de reconsideração ou de recurso deve ser encaminhado pela(o) candidata(o) para: mmalard@unb.br e ppgcimafup@unb.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB ou pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, de acordo com o regulamento do Programa e conforme as suas competências.

9.3 As divulgações de homologação da inscrição, do resultado preliminar, do resultado definitivo, assim como outras comunicações que se façam necessárias, serão feitas no endereço www.ppgcima.unb.br.

9.4 Ao inscrever-se, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGCiMa/UnB.

Brasília, DF, 12 de agosto de 2024.

Prof. Dra. Mariana Malard Sales Andrade
Mat FUB: 1767433
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência de Materiais (PPG-CiMa)
UnB - Campus Planaltina